



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.746/2022

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS BONASSOLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 07 de abril de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS BONASSOLI**, matrícula 998171, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.676.375-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 884.770.379-49, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 4633/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 20 20
DE N.º 2.406
UMUARAMA 20 / 04 / 20 20
Jansen Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS